

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 379/2002

Aprova a indicação do Prof. Odir Cantanhede Guarnieri.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-826/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. Odir Cantanhede Guarnieri, formulada pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas "Administração Comércio Exterior", no curso de Ciências Contábeis e "Administração Mercadológica em Comércio Exterior", no curso de Administração (ênfase em Comércio Exterior), convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 20/02/2002.
- **Art. 2º** A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de outubro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA